

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE
 Em 13 de dezembro de 2010

Processo TRT nº 4629/2010

Ratifico a despesa relativa à contratação da Empresa LTR EDITORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 61.534.186/0018-00, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 17.360,00 (dezesete mil, trezentos e sessenta reais), relativa à aquisição de 62 assinaturas da Revista Trabalhista Direito e Processo, correspondentes aos números 32 a 36.

Des. MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais
CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA
RESOLUÇÃO Nº 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a decisão do Plenário na CXLIII Reunião Ordinária e 241ª Sessão Plenária, realizada em 11 de dezembro de 2010; resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biologia - CFBio para o exercício de 2011, conforme abaixo:
 Conselho Federal de Biologia - CFBio

RECEITAS		DESPESAS	
Rec. Correntes	3.500.000,00	Desp. Correntes	3.000.000,00
Rec. de Capital	-X-	Desp. de Capital	500.000,00
TOTAL	3.500.000,00		3.500.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 MARIA DO CARMO BRANDÃO TEIXEIRA
 Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
RESOLUÇÃO Nº 468, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Altera os valores das anuidades devidas ao CRN-8 previstos na Resolução CFN nº 454/2009 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, ouvido o Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8), e Considerando o objetivo de se realizar um alinhamento nos valores das anuidades devidas pelos profissionais situados na região sul do País. Ad Referendum do Plenário do CFN, resolve:

Art. 1º. Alterar os valores das anuidades devidas ao Conselho Regional de Nutricionistas da Oitava Região (CRN-8), previstos na Resolução CFN nº 454/2009, permanecendo inalterados os demais dispositivos da norma.

Art. 2º. Os valores das anuidades devidas pelos profissionais inscritos no CRN-8 para o exercício de 2010 passam a ser os seguintes: I - nutricionistas: R\$ 250,82 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos); II - técnicos das áreas de Alimentação e Nutrição: R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º. Para os profissionais inscritos no CRN-8, os valores pagos em cota única e até o dia 31 de janeiro de 2010, mencionados no art. 2º da Resolução CFN nº 454/2009, passam a ser os seguintes: I - nutricionistas: R\$ 225,74 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos); II - técnicos das áreas de Alimentação e Nutrição: R\$ 112,87 (cento e doze reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º. A diferença entre o pagamento do valor da anuidade prevista na Resolução CFN nº 454/2009 e o valor estipulado na presente Resolução será restituída pelo CRN-8 a cada profissional, no exercício de 2011, em conformidade com a modalidade de pagamento realizada. Parágrafo Único. A operacionalização da restituição mencionada no caput deste artigo será regulamentada por norma específica a ser elaborada pelo CRN-8.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS
DE RELAÇÕES PÚBLICAS
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 73,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Determina que os valores cobrados pelo Sistema CONFERP para o Exercício de 2011 sejam os mesmos do Exercício de 2010, nos termos da RN 63, de 15 de outubro de 2005, com as alterações introduzidas por esta resolução e revoga a RN 72, de 02 de dezembro de 2009.

O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas - CONFERP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, alíneas "h" e "j", do Decreto-Lei 860, de 11.09.69, e cumprido o disposto pelo art. 75, § 4º, I, da RN 49/03, de 22 de março de 2003, com as alterações introduzidas pelas RN 51, de 10 de janeiro de 2004, RN 61, de 15 de outubro de 2005, RN 66, de 09 de março de 2007 e RN 68, de 05 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º - Os valores devidos aos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas referentes ao Exercício de 2011 e correspondentes ao pagamento de anuidade, serviços e multas pelas Pessoas Físicas e Jurídicas neles registradas são os apontados na Resolução Normativa Nº 63, de 15 de outubro de 2005, com as alterações introduzidas por esta resolução.

Art. 2º - Os arts. 2º e 3º da RN 63, de 15 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - O valor da anuidade será corrigido a partir de seu vencimento, de acordo com a tabela de atualização de débitos, utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça Federal, acessada através do site <http://aplicaext.cjf.jus.br/phpdoc/sicomo/>, conforme Anexo I desta instrução. § 1º - Sobre o valor corrigido nos termos do caput será acrescida multa de 2% (dois pontos percentuais) e sobre o resultado encontrado aplicar-se-á, a título de mora, juros de 1% (um ponto percentual) ao mês. § 2º - O Anexo I citado nesta resolução não será publicado por motivos técnicos. Encontra-se à disposição dos interessados nas sedes dos Conselhos e na página www.confERP.org.br". Art. 3º - O valor da anuidade devida pelos profissionais e pelas pessoas jurídicas que se dediquem à atividade de Relações Públicas será: I - Profissional - Registro Definitivo: R\$ 288,00 - II - Profissional - Registro Provisório: R\$ 144,00 - III - Pessoas Jurídicas: de acordo com o Capital Social, a saber: a) Até - R\$ 5.000,00 R\$ 450,00 - b) De R\$ 5.001,00 a R\$ 37.500,00 R\$ 495,00 - c) De R\$ 37.501,00 a R\$ 75.000,00 R\$ 630,00 - d) De R\$ 75.001,00 a R\$ 375.000,00 R\$ 810,00 - e) De R\$ 375.001,00 a R\$ 750.000,00 R\$ 1.350,00 - f) De R\$ 750.001,00 a R\$ 3.750.000,00 R\$ 1.800,00 - g) De R\$ 3.750.001,00 a R\$ 7.500.000,00 R\$ 2.025,00 - h) De R\$ 7.500.001,00 a R\$ 15.000.000,00 R\$ 2.340,00 - i) acima de R\$ 15.000.001,00 R\$ 2.790,00"

Art. 3º - Fica revogada a RN 72, de 2 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de Janeiro de 2011.

 JOÃO ALBERTO IANHEZ
 Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 33.287.806/0001-61

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO EXERCÍCIOS 2009/2008			BALANÇO FINANCEIRO COMPARADO EXERCÍCIOS 2009 / 2008			DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR		2.785.414	2.559.143
VALORES EM REAIS			VALORES EM REAIS			PROVISÕES TRABALHISTAS		99.857	0
ATIVO	31/12/2009	31/12/2008	RECEITA	31/12/2009	31/12/2008	TRANSFERÊNCIAS FINANC. ATIVAS		447.138	34.971
ATIVO FINANCEIRO	682.956	1.033.025	ORÇAMENTÁRIA	16.213.242	15.023.566	SALDO PARA O ANO SEGUINTE		492.979	885.617
DISPONÍVEL	227.418	139.264	RECEITAS CORRENTES	15.910.202	14.731.243	TOTAL		29.789.729	24.735.556
DISPONÍVEL VINCUL. C/C BANCÁRIA	265.561	746.353	RECEITA DE CAPITAL	303.040	292.323	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS			
REALIZÁVEL	26.989	119.793	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.690.870	9.407.024	DE 2009/2008 VALORES EM REAIS			
RESULTADO PENDENTE	162.988	27.615	REALIZÁVEL	1.216.338	1.337.651	VARIAÇÕES ATIVAS		31/12/2009	31/12/2008
ATIVO PERMANENTE	48.706.210	44.813.545	RESULTADO PENDENTE	23.529	16.499	RECEITA ORÇAMENTÁRIA		16.213.241	15.023.566
BENS PATRIMONIAIS	12.840.656	11.872.818	RESTOS A PAGAR	684.256	403.001	RECEITAS CORRENTES		15.910.201	14.731.243
BENS MÓVEIS	1.380.978	1.605.867	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	2.026	27.321	RECEITAS DE CAPITAL		303.040	292.323
BENS IMÓVEIS	11.459.678	10.266.951	CONSIGNAÇÕES	992.731	935.405	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		28.870.399	45.374.752
CRÉDITO DÍVIDA ATIVA	35.784.404	32.819.573	CREDORES DA ENTIDADE	3.268.703	1.009.895	DEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENT.		1.585.808	1.110.647
VALORES	81.150	121.154	ENTIDADES PUBL. CREDORAS	3.171.552	2.410.340	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENT.		27.284.591	44.264.105
ATIVO COMPENSADO	12.270.246	12.698.876	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	2.785.414	2.559.143	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC.		0	0
TOTAL DO ATIVO	61.659.412	58.545.446	PROVISÕES TRABALHISTAS	0	0	DÉFICIT		0	0
PASSIVO	31/12/2009	31/12/2008	TRANSFERÊNCIA FINANC. PASSIVAS	546.321	707.769	TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		45.083.640	60.398.318
PASSIVO FINANCEIRO	810.891	875.903	SALDO DO ANO ANTERIOR	885.617	304.966	VARIAÇÕES PASSIVAS		31/12/2009	31/12/2008
DÍVIDA FLUTUANTE	810.891	776.046	TOTAL	29.789.729	24.735.556	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		16.597.484	14.676.439
RESTOS A PAGAR	684.256	403.001	DESPESA	31/12/2009	31/12/2008	DESPESAS CORRENTES		15.143.072	13.681.046
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	28.709	32.961	ORÇAMENTÁRIA	16.597.483	14.676.439	DESPESAS DE CAPITAL		1.454.412	995.393
CONSIGNAÇÕES	94.936	65.538	DESPESAS CORRENTES	15.143.071	13.681.046	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		24.449.918	24.687.331
CREDORES DA ENTIDADE	2.990	83.617	DESPESA DE CAPITAL	1.454.412	995.393	DEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENT.		23.889.722	11.467.884
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0	190.929	EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	12.669.267	9.173.500	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENT.		560.196	13.219.447
PROVISÕES TRABALHISTAS	0	99.857	REALIZÁVEL	1.123.534	1.214.966	RESULTADO PATRIMONIAL DE EXERC.		4.036.238	21.034.548
PASSIVO PERMANENTE	1.035.856	1.464.486	RESULTADO PENDENTE	158.901	16.499	SUPERÁVIT		4.036.238	21.034.548
DÍVIDA FUNDADA	1.035.856	1.464.486	RESTOS A PAGAR	403.001	422.947	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		45.083.640	60.398.318
SALDO PATRIMONIAL	47.542.419	43.506.181	DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	6.278	47	Presidente: Antonio Miguel Fernandes CPF: 400.445.997-49			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	47.542.419	43.506.181	CONSIGNAÇÕES	963.332	936.795	Contador: Paulo Roberto Afonso Duarte CRCRJ 48.199-5- CPF: 362.671.397-00			
PASSIVO COMPENSADO	12.270.246	12.698.876	CREDORES DA ENTIDADE	3.349.331	949.340	Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2009.			
TOTAL DO PASSIVO	61.659.412	58.545.446	ENTIDADES PUBL. CREDORAS	3.362.481	3.038.792				

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CÂMARA DE CONTROLE INTERNO - DELIBERAÇÃO Nº 056/2010 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009
 DELIBERA: Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, concluindo pela regularidade com ressalva da gestão do exercício de 2009, consubstanciado no Relatório de Auditoria nº 03/10. A íntegra encontra-se arquivada no PI nº 2009/000282.